

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
REQUERIMENTO N.º DE 2009
(Dos Srs. Deputados Cezar Silvestri e Dimas Ramalho)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública para discussão da proposta de alteração do cálculo de rentabilidade da poupança.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para a discussão da proposta de alteração do cálculo de rendimento da caderneta de poupança. Serão convidados: o Senhor GUIDO MANTEGA, Ministro de Estado da Fazenda e o Senhor HENRIQUE MEIRELLES, Presidente do Banco Central do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O governo estuda efetuar mudanças no rendimento das cadernetas de poupança, em razão da redução da taxa básica de juros o que beneficiariam os rendimentos da poupança em detrimento de outras aplicações. Com a taxa básica de juros, a Selic, cada vez menor, a rentabilidade da poupança tem ficado muito próxima à dos fundos de renda fixa e DI. Com a previsão de novos cortes, a rentabilidade das aplicações financeiras ligadas à Selic, como os fundos de investimento, tende a ficar menos atrativa ou até mesmo a ser superada pelo rendimento da poupança. Com a taxa Selic atualmente de 11,25% ao ano, o investidor já obtém um ganho líquido (descontada a taxa de administração e o Imposto de Renda) maior na poupança do que em fundos de renda fixa que cobrem taxa de administração superior a 2% ao ano. Isso pode provocar uma migração em massa dos aplicadores para a poupança, cuja remuneração, hoje, é de 6% ao ano mais a variação da TR. Dessa forma, deixaria de ser uma aplicação popular, simples e de baixo risco, passando a atrair grandes investidores, com ganhos reais e sem a incidência do Imposto de Renda.

Essa tendência pode provocar desequilíbrios no sistema financeiro nacional já que os fundos de investimento são as principais fontes de recursos para empréstimos dos bancos. Assim, o governo teme que a migração diminua ainda mais a oferta de crédito no país. Outra preocupação diz respeito ao rendimento dos títulos públicos, que são remunerados pela Selic. Com a queda da taxa básica de juro para 11,25%, os principais instrumentos de rolagem da dívida pública também se tornaram menos atrativos do que a poupança. Isso pode, no futuro, dificultar a rolagem da dívida interna do país. Dessa forma, o governo acredita que seria necessário rever a rentabilidade da poupança, para evitar estas distorções e permitir maiores cortes da Selic.

Segundo notícias veiculadas na imprensa, o governo ainda estuda diversas propostas. Uma delas é vincular a remuneração das cadernetas de poupança à taxa. Caso a Selic seja adotada como parâmetro da remuneração da poupança, essa vinculação não seria integral. O rendimento dos poupadores seria definido como um percentual da taxa básica de juros. Uma variante dessa medida seria estabelecer uma flutuação entre a Selic e a rentabilidade da poupança: quanto maior fosse a Selic, menor seria o percentual que definiria a remuneração das cadernetas. Se a Selic caísse, o percentual aumentaria, de modo que não fosse alterada a correlação entre o rendimento da poupança e o das demais aplicações. Outra opção é conceder ao Conselho Monetário Nacional a função de fixar periodicamente a remuneração da poupança, como ocorre hoje com a definição da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). Uma outra opção, menos provável diante da queda na arrecadação de tributos, seria o governo diminuir a incidência de impostos sobre os rendimentos dos fundos, o que os tornaria mais atrativos. Poderia, também, induzir que os bancos públicos diminuam suas taxas de administração, o que poderia levar a outros bancos seguirem a mesma tendência diminuindo os custos da aplicação.

Enfim, a questão merece ser tratada com cuidado não só pelas implicações econômicas mas diante do evidente impacto que alterações dessa natureza irão trazer para o consumidor brasileiro, especialmente o de baixa renda.

Sala das Comissões, em de de 2009.

Deputado CEZAR SILVESTRI
PPS/PR

Deputado DIMAS RAMALHO
PPS/SP